



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO : **130729/2013 (DIGITAL)**
PRINCIPAL : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
ASSUNTO : **REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)**
RESPONSÁVEL : **NEWTON DE FREITAS MIOTTO**

SENHOR COORDENADOR,

Informa-se que, através do Julgamento Singular, publicado em 04/09/2013, foi aplicada a MULTA de 254,50 UPF's ao Sr. NEWTON DE FREITAS MIOTTO.

Informa-se, ainda, que:

- o responsável foi notificado via Correios, do recolhimento da MULTA, vencível em 09/11/2013, conforme informação contida nos autos digitais;
- até a presente data, a MULTA não foi recolhida ao FUNDECANTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso (prazo recursal decorrido em 26/09/2013).

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Diante do exposto, dada a comprovação da inadimplência, e ainda, como a multa foi aplicada através de julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processado ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art.



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564 / 7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

90, § 4º, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007, alterada pela Resolução do TCE-MT n. 20/2010.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2014.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Técnico de Controle Público Externo

Ex.º sr. Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
 Telefone: 3613-7564 / 7565
 e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT
 Fls. _____
 Rub. _____



● 396.136.071-53 - NEWTON DE FREITAS MIOTTO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário	
130729	2013	4708	2013	DS	TP	254,50	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	
Multa						Solidário: NÃO		Glosa						Solidário: NÃO	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa				
1	254,50	09/11/2013	SIM			0,00	0,00	0,00							

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 15.160,69
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

